



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Canarana - MT

DECRETO LEGISLATIVO Nº42/98.-
De 17 de Novembro de 1.998.

Homologa atos de aposentadoria.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta da Mensagem do chefe do Poder Executivo, datada em 30/10/98, que solicita ato de homologatório da aposentadoria da professora Maria Nair Prates, concedida pela Portaria nº 016/98, de 22 de abril de 1.998, com proventos atualizados a contar de 25 de fevereiro de 1.998 pela portaria nº054/98, de 26 de outubro de 1.998, resolve baixar o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica homologado o ato de aposentadoria da professora Municipal Maria Nair Prates, nível I, do Quadro do Magistério Público Municipal de Provimento Efetivo, da Lei Municipal Complementar nº 004/93, nos termos da Portaria nº 016/98, de 22 de abril de 1.998, e Portaria nº 054/98, de 26 de outubro de 1.998.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 17 de Novembro de 1.998.

Solange Colossi
1ª Secretária



Sadi Antônio Turra
2º Secretário.



Raimundo Ribeiro da Silva
Presidente